



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537 DE 28 DE JUNHO DE 1.985.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquairitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - é concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Sr. DR. VICTORINO DE OLIVEIRA BARBOSA.- em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município .

ARTIGO 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 28 de junho de 1.985.

Dr. Fued Simão
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de julho de 1.985.

Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria